

PROCESSO Nº: 246 / 2025

Projeto de Lei: 246 / 2025

Data de entrada: 23 de Abril de 2025

Autor: João Batista Torres

Protocolo: 1810 / 2025

Ementa: Denomina “Espaço Esportivo Joana Neves” o equipamento público em construção, localizado no bairro Planalto, entre as ruas Francisco Matheus Mendes, Oswandir Araújo de Souza e Maria Araújo Leite, no Município de Natal/RN, e dá outras providências

Despacho Inicial:



_____**NORMA JURIDICA**_____





**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL GABINETE DO
VEREADOR JOÃO BATISTA TORRES**

PROJETO DE LEI Nº 2461/2025

CMN - PROJETO DE LEI

Nº 2461/25

FOLHA: 02

Denomina "Espaço Esportivo Joana Neves" o equipamento público em construção, localizado no bairro Planalto, entre as ruas Francisco Matheus Mendes, Oswandir Araújo de Souza e Maria Araújo Leite, no Município de Natal/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Espaço Esportivo Joana Neves" o atual equipamento público em construção, localizado no bairro Planalto, entre as ruas Francisco Matheus Mendes, Oswandir Araújo de Souza e Maria Araújo Leite, no Município de Natal/RN.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, procederá à devida sinalização e atualização dos registros oficiais referentes à denominação do referido espaço esportivo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Natal, Palácio Padre Miguelinho, em 23 de abril de 2025.


João Batista Torres
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL GABINETE DO
VEREADOR JOÃO BATISTA TORRES**

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 246/2025
FOLHA: 03

JUSTIFICATIVA

A implementação desta proposição tem como objetivo denominar “Espaço Esportivo Joana Neves” o equipamento público em construção, localizado no bairro Planalto, entre as ruas Francisco Matheus Mendes, Oswandir Araújo de Souza e Maria Araújo Leite, no Município de Natal/RN.

A medida visa prestar uma justa homenagem à atleta paraolímpica potiguar Joana Neves, cuja trajetória esportiva é marcada por superação, conquistas expressivas e relevante representatividade para o esporte paralímpico brasileiro. Natural de Natal/RN, Joana foi diagnosticada com baixa estatura ainda na infância e, por recomendação médica, iniciou a prática da natação aos 10 anos. Aos 13, começou a competir, e já aos 14 anos participou de sua primeira competição internacional.

Dona de cinco medalhas paraolímpicas — duas de prata e três de bronze —, conquistadas nos Jogos de Londres 2012, Rio 2016 e Tóquio 2020, Joana Neves também foi campeã mundial e parapan-americana ao longo de mais de uma década de carreira. Sua última competição internacional foi o Mundial de Natação da Ilha da Madeira, em Portugal, em junho de 2022, ocasião em que conquistou ouro no revezamento 4x50m livre misto, prata nos 50m livre da classe S5, e bronze nos 50m borboleta.

Infelizmente, Joana Neves faleceu precocemente no dia 18 de março de 2024, aos 37 anos, após uma parada cardiorrespiratória. Na ocasião, encontrava-se em São Paulo para realizar exames médicos, em busca de um diagnóstico para episódios de convulsões que vinha enfrentando. Joana competia pela Sociedade dos Amigos do Deficiente Físico do Rio Grande do Norte – SADEF/RN.

Este Projeto de Lei justifica-se, portanto, pela relevância histórica e esportiva de Joana Neves, que representou Natal e o Estado do Rio Grande do Norte e o Brasil com brilhantismo e dedicação, tornando-se símbolo de superação e perseverança. Denominar um espaço esportivo com seu nome é garantir a preservação de sua memória e de seu legado, além de promover a valorização do esporte paralímpico e da inclusão.

Ressalta-se que esta iniciativa encontra respaldo no art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, que autoriza os Municípios a legislar sobre assuntos de interesse local, como a denominação de próprios públicos, e também na Lei Orgânica do Município de Natal.

Ante o exposto, considerando a importância de eternizar a memória da atleta Joana Neves, bem como o impacto positivo de sua trajetória para o esporte, para a juventude e para a inclusão social, solicita-se a tramitação da presente proposição, com sua devida votação e aprovação por esta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Natal, Palácio Padre Miguelinho, em 23 de abril de 2025.


João Batista Torres
Vereador